



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1257/2007, DE 28 DE FEVEREIRO 2007.

**ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE
2006 A 2009.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Campo Verde - MT, aprovado pela Lei Municipal nº. 1194/2006, abrangendo o período de 2006 a 2009, os seguintes projetos para os anos de 2008 e 2009, conforme segue:

Produto:	Operação de Crédito Realizada	2008	2009
Objetivo:	Realizar Operação de Crédito para adquirir máquinas, veículos e equipamentos.		
Código	Projeto		
1.431	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos com operação de crédito.	515. 625, 00	309. 125, 00

Art. 2º Para atendimento as alterações constantes do art. 1º, reduz-se os seguintes projetos/atividades:

Produto:	Atividade Mantida	2008	2009
Objetivo:	Manter a frota de caminhões, máquinas e veículos para melhorar as condições de trabalho no município.		
Código	Projeto		
2.330	Manutenção da Frota de caminhões, máquinas e veículos.	325. 625, 00	19. 125, 00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT



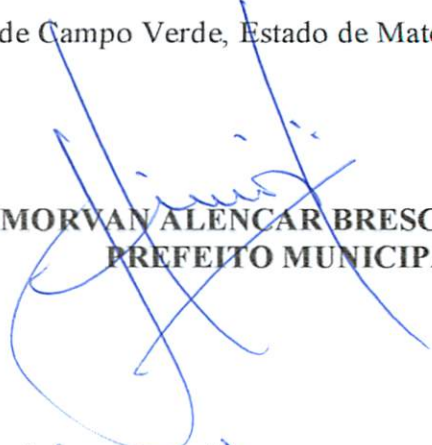


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Objetivo:	Adquirir máquinas, caminhões e veículos.		
Código	Projeto		
1.513	Aquisição de máquinas, caminhões e veículos.	190. 000, 00	290. 000, 00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 28 de fevereiro de 2007.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

